

DECRETO Nº 15035/2019

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação, ao servidor Juliano de Oliveira.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação, por motivo de conclusão do Curso Superior de Sistemas de Informação, junto a Universidade Paranaense - UNIPAR, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do servidor **JULIANO DE OLIVEIRA**, matrícula funcional 18009-1, portador do RG 10.480.164-1/PR e do CPF/MF 062.478.259-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Técnico em Informática*, lotado junto à Secretaria de Administração e Finanças, a partir de 01 de fevereiro de 2019, com base no Artigo 95 – inciso V da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças